



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Setor de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, **AUTORIZO** a deflagração da licitação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor para atender a Secretaria Municipal de Educação na manutenção de transporte escolar e Transporte Universitário, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. E encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2025



JARISSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor para atender a Secretaria Municipal de Educação na manutenção de transporte escolar e Transporte Universitário, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, no R\$ 3.601.891,04 (três milhões e seiscentos e um mil e oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos). adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Campestre do Maranhão, 07 de fevereiro de 2025



JARISSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	019/2025
Nº Processo de Contratação:	009/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão Gerenciador	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão(s) Participante(s):	Administração direta
Objeto:	registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor para atender a secretaria municipal de educação na manutenção de transporte escolar e transporte universitário, conforme termo de referência.
Valor Estimado:	R\$ 3.601.891,04 (três milhões e seiscentos e um mil e oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada.

O pregão eletrônico é a modalidade prevista no inciso XLI, do artigo nº 06, da Lei n.º 14.133/21.

Diversamente destas modalidades, pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de fevereiro de 2025



JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA
Setor de Licitação e Contratos
Portaria nº 025/2025